

Função-Atividade - Médico - do SQF-II-QSJ
PAULO SERGIO CALVO, RG. 8.188.294
JOSE ANTONIO DE BEM, RG. 7.415.401

Designando, ANTONINHO REIS, RG. 3.677.601, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, para prestar serviços no Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente.

DESPACHOS DO COORDENADOR de 22.06.90

Prorrogando, na conformidade do artigo 52, § 1º, da Lei nº 10.261/68, por 30 (trinta) dias o prazo para a posse do cargo de Secretário I, do SQC-III-QSJ, requerido por VANILDA ALVES DA SILVA, RG. 20.698.703, nomeada por Decreto de 23.05.90, publicado no D.O. do dia imediato.

na conformidade do artigo 52, § 1º, da Lei nº 10.261/68, por 30 (trinta) dias o prazo para a posse do cargo de Escriturário, do SQC-III-QSJ, requerido por MARLENE ELBORTERIO, RG. 16.585.858, nomeada por Decreto de 01.06.90, publicado no D.O. do dia imediato.

SERVICIOS DE OBSERVAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA

PORTARIAS DA DIRETORIA de 16/06/90 - Dispensando.

a pedido, e em conformidade com o artigo 59, Inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180/78, da Função-Atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, JOSÉ JESUS NUNES, RG. 03.562.350, a partir de 11/06/90, em virtude de ter assumido o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, no Hospital Central do Departamento de Saúde do Sistema Penitenciário.

Exonerando, a pedido, e em conformidade com o artigo 59, Inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180/78, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, os funcionários abaixo:

GENERAL DE SAUS MARTINS, RG. 05.716.127-6, a partir de 10/06/90.

MARLENE ALBERTO ALVES PIMENTEL, RG. 05.572.103, a partir de 11/06/90.

Retificação do D.O. de 23.3.90

Onde se lê:
ANILDO JOSÉ SOARES SILVA, RG. 02.102.612, a partir de 02/03/90.

Leia-se:
ROSE JOSE SOARES SILVA, RG. 02.182.612, a partir de 02/02/90.

INSTITUTO FENAL AGRÍCOLA "DR. JAVERT DE ANDRADE", DE S.J.R.PRETO
DESPACHO DO DIRETOR - de 18.06.90

Autorizando o servidor RUBENS MAYOR VARGAS, R.G. 5.105.354, Agente de Segurança Penitenciária - I, SQF-II-QSJ, entrar em gozo de 30 (trinta dias) de licença-prêmio concedida D.O. de 15.5.90 nos termos do artº. 215 da Lei 10.261/68 e Parecer CJ/SENA nº. 171/89 e Despacho Normativo do Governador de 27, publicado no D.O. de 28.2.87 a partir de 01/07/90. Referência ao período de 14.5.66 a 10.5.76

o servidor SEBASTIÃO VIANÇA, R.G. 5.505.655, Agente de Segurança Penitenciária-I, SQF-II-QSJ, entrar em gozo de 60 dias de licença-prêmio a partir de 9.7.90, concedida nos termos do artº. 215 da Lei 10.261/68 e Despacho Normativo do Governador, de 27, D.O. de 28.2.87 e Parecer CJ / SENA nº. 171/89, publicado no D.O. de 18.04.90. Referência ao período de 03.6.66 a 30.5.76

APOSTILA DO DIRETOR DE SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - 19.6.90

Concedendo ao funcionário JOÃO CAMARGO, R.G. 5.080.623, Operador de Máquinas, SQC-III-QSJ, Faixa -3, Nível V-EVNM, um (1) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artº. 12 da L.C. 585/88, que somados aos já concedidos totalizam seis (6) quinquênios a partir de 01.06.90

CASA DE DETENÇÃO DE MARÍLIA

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO de 25.06.90

CONCEDENDO: nos termos do art. 1º, 4º e 5º, alínea "b", da L.C. nº 548/88, a MILTON MORAIS MACHADO, RG. nº 8.818.645, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, 02 (dois) quinquênios de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 18.08.89, por contar com 10 anos de efetivo exercício.

PENITENCIÁRIA DR PAULO LUCIANO DE CAMPOS DE AVARE

Portarias do Diretor, de 21.06.90

APLICANDO:

a vista do apurado nos autos de sindicância instaurada através da Portaria 001/90-D, e nos termos do art 251, inc. I e II, por infringência ao disposto no art 241-III e XII, todos do EPP, c.c. o art 33 da Lei 500/74, quando for o caso, aos senhores abaixo relacionados, nas seguintes conformidades:

SQF-II-QSJ

REPREHENDENDO Marcelo Horacio da Cruz, RG 17.082.824, ASP-I; José Ferranti, RG 3.760.994, ASP-I; Paulo Gomes, RG 6.154.497, ASP-I e Pedro Coelho Filho, RG 8.352.118, ASP-I.

SQF-II-QSJ

SUSPENDENDO por 05 dias, Derival Dionizio Gomes, R.G. 8.850.703, ASP-I; Benedito Ricardo de Oliveira, RG 13.953.079, ASP-I; Carlos Roberto Bassetto, RG 17.287.196, ASP-I e Eduardo Maratta, RG 5.034.142, ASP-I.

SQC-III-QSJ

Anoel Gaspar, RG 4.851.153, ASP-III.

Apostilas do Diretor, de 22.06.90

CONCEDENDO:

nos termos do art 1º § 2º, letra "b" e § 4º da L.C. 548/88, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores abaixo relacionados, nas seguintes conformidades:

SQF-II-QSJ

Agente de Segurança Penitenciária I
Mario Fusco - RG 9.340.119, a partir de 08.06.90 - totalizando 01 quinquênio.
Carlos Roberto Bassetto - RG 17.287.196, a partir de 09.06.90 - totalizando 01 quinquênio.

nos termos do art 10, da LC. 556/88, Adicional por tempo de Serviço a Vera Luiza de Carvalho, RG 8.441.720, Administrador do SQC-II-QSJ, a partir de 30.05.90, totalizando 03 quinquênios.

PRESÍDIO "DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO" - ITIRAPINA
Apostilas do Diretor de Serviço de Administração de 22.06.90

CONCEDENDO 01 quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO por terem completado 05 anos de efetivo exercício, a que se refere o artigo 1º, da L.C. 548/88, aos interessados abaixo identificados, como segue:

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - SQC-III-QSJ

- Claudio Renato Ondas, R.G. 16.387.750 - a partir de 18/05/90

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - SQF-II-QSJ

- Luis Fernando de Oliveira, R.G. 12.630.021, a partir de 01/06/90
- Luis Fernando de Aze, R.G. 10.206.519, a partir de 22/06/90.

PRESÍDIO DE SOROCABA

SERVICIOS DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

Portaria do Diretor, de 10/05/90

Suspendendo, Jairo Celestino, R.G. 18.108.617, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, por 05 (cinco) dias, a contar de 10/05/90, por infringência ao disposto no artigo 241, III, IX e XIII, com fundamento nos artigos 251-II, 252 e 254 § 1º, c.c. o artigo 271 e § único, todos da Lei 10.261/68, e ainda artigo 33 da Lei 500/74, ficando imputado ao servidor as responsabilidades de que trata o § único do artigo 245, da Lei nº 10.261/68, em virtude do prejuízo causado à Administração, devendo repor o material extraviado em razão de sua negligência.

Portarias do Diretor, de 21/06/90
Suspendendo, por 10 (dez) dias, a contar de 21/6/90 José Carlos Barbosa, R.G. 8.454.438, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, por infringência ao disposto no artigo 241, incisos III, IX e XIII, de conformidade com os artigos 251, II, 252, 254 § 1º e 260, IV, todos da Lei nº 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.

Repreendendo o servidor Jardel Soares Ramos, R.G. 13.657.735, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, por infringência ao disposto no artigo 241, inciso III, de conformidade com os artigos 251, I e 253 da Lei 10.261/68 c.c. o art. 33 da Lei 500/74.

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO
NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO.

DIRETORIA

1201- Diretoria - Diretor Técnico de Divisão - "pro-labore"- Milton Barros de Castro - R.G. 1.729.822 - 1º) Fábio Peixoto dos Santos - R.G. 4.188.556 - Agente do Serviço Civil - 2º) Edson Queiroz Passarinho - R.G. 4.231.226 - ASP. II. Válida a contar de 04/05/90. Decreto 13.412/79.

1203- Setor de Fronteiras Penitenciárias - Enc. Setor II "pro-labore"- Rosano Ribeiro Leite - R.G. 16.188.713 - 1º) Valdiva Aparecida Cruz - R.G. 19.929.529 - Mestre de Ofício. Válida a contar de 02/05/90. Decreto 13.412/79.

SERVICIOS DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

1217- Seção de Vigilância-Turno II - Chefe de Seção - "pro-labore"- Washington José Ifanger - R.G. 24370.252 - 1º) Gersino Athayde dos Santos - R.G. 8.235.899 - ASP. I Válida a contar de 02/05/90. Decreto nº 13.412/79.

SERVICIOS DE ADMINISTRAÇÃO

1221- Diretoria - Diretor de Serviço - "pro-labore" - Fábio Peixoto dos Santos - R.G. 4.188.556 - 1º) Mauro Rachid - R.G. 5.436.823 - ASP. I. 2º) Adalberto de Oliveira Pinto - R.G. 5.312.401 - ASP. I. Válida a contar de 04/05/90. Decreto nº 13.412/79.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 22/06/90

Na Portaria do Presidente de 13/06/90, em nome de ALCIONE EDNE DE OLIVEIRA, RG. 6.122.609; leia-se ALCIONE EDNA DE OLIVEIRA.

Promoção Social

Secretário
Ernesto Trentin

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 26/6/90

AUTORIZANDO nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, a partir de 30/5/90, o afastamento de BRAZ ODORICO PIMENTEL FILHO, RG 15.947.629, Assistente Técnico de Direção I, Faixa 19, da EV, CC, do SQC-I, do Gabinete do Secretário, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Coordenadoria de Relações do Trabalho, até 31/12/90.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora, de 22/6/90

DECLARANDO que IVO ALMIR FELLIÇIOTTI, RG 2.788.562, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível II, EV, NB, do SQF-II, classificado no Departamento de Administração, fica considerado estável, a partir de 5 de outubro de 1988, por contar com mais de 5 anos continuados de exercício no Serviço Público, nos termos do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 combinado com o artigo 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989.

Retificação do D.O. de 23/6/90

Na Resolução, transferindo da Coordenadoria de Apoio Social, Divisão de Administração para a Coordenadoria de Ação Social e Trabalho onde se lê destinados a Divisão Regional de Promoção Social do Vale do Paraíba, leia-se Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho do Vale do Paraíba.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80, DO R.G.S.

INCLUSÃO:

C.A.S.T. DPSTSP-OESTE - Posto de Ação Social - 342 D.P. da Delegacia Seccional de Polícia da 1ª Região, da Capital: Assistente Social-Encarregado: HEIDE YONEKO TERUYA RG. 4.354.275, Faixa 7, Nível I, E.V.N.S., Tabela I, QSE-PS; 18) Substituto: OLINDA YANAGAWA, RG. nº8.509.428, Assistente Social, Faixa 5, Nível I, E.V.N.S.Tab.I, QSEPS. (Decreto nº 14.825/80)

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO DIRETOR, DE 19-06-90

Proc.-DAIS-045-90, referente a convocação para prestação de serviços extraordinários pelo prazo de 120 dias a funcionária:

MARIA MACHADO, RG. 15.215.632
"De acordo".

ARTIGO 80 DO R.G.S. - ALTERAÇÃO

27 - CAS - DAIS - DAA - Seção de Atendimento Psicossocial, Assistente Social-Chefe, SQF-I, Faixa 09, Nível I, EVNS., Tabela I, TEREZA FERNANDES, RG. 1.028.022, 1ª) ALICE GLÓRIA SILVA MONTEIRO, RG. 5.008.437, Chefe de Seção II, SQF-I, Faixa 12, Nível III, EVNM., Tabela I; 2ª) ROSANA APARECIDA SILVA AMARAL, RG. 12.725.953, Atendente, SQF-II, Faixa 06, Nível I, EVASNB., Tabela I. Decreto nº 14.825/80.

35 - CAS - DAIS - DAA - SAE - Seção de Colocação e Orientação Profissional, Assistente Social-Chefe, VAGO, SQC-II, Faixa 09, Nível I, EVNS., Tabela I, JANDIRA TEOTÓ NIO SAMPAIO E SILVA, RG. 4.766.781, 1ª) ALDA PIZZINI SAN CHEZ, RG. 3.463.220, Encarregado de Setor Técnico, SQC-II, Faixa 07, Nível II, Tabela I, 2ª) ROBERTO D'AMICO, RG. nº 2.015.085, Chefe de Seção II, SQC-II, Faixa 12, Nível IV, EVNM., Tabela I. Decreto 14.825/80.

Segurança Pública

Secretário
Antônio Cláudio Moriz de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 26-06-90

CONCEDENDO: a LUIZ CARLOS SPINDOLA, RG-3.827.127, DILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, RG-1.374.513 e RONALDO BARIANI, RG-2.907.158, a partir de 05-10-89, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 1, da Tabela I, da EVCC, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecerem como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 124ª Ciretran de Mauá.

nos termos da alínea "b", do artigo 2º do Decreto 6597/34 em harmonia com o artigo 33 da Lei 10123/68 e artigo 202 da Lei 10261/68:

12 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens de graduação a contar de 22-06-90, em prorrogação a que lhe foi concedida conforme Boletim Geral 115/89, ao CB PM 802061-2 GILBERTO DONIZETTI TREVISAN, do 23º BPM/M; da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

12 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens de graduação a contar de 24-07-90, em prorrogação a que lhe foi concedida conforme Boletim Geral 137/89, ao Sd PM 801872-3 MANOEL CARLOS DE ANDRADE, do CSM/PM, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

24 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens de graduação ao Sd PM 811736-5 SÉRGIO LUIZ AMARIAS, do 5º BPM/I, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

24 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens de graduação ao Sd PM 782004-6 AURÉLIO IZIDORO DE OLIVEIRA, do 4º GI, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

24 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens de graduação ao 2º Sgt PM 841378-9 VANDERLEI PORTO RIBEIRO, do CFPAP, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

DESIGNANDO: JOÃO FERREIRA DE FARIAS, RG-5.582.732, Carcereiro, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 124ª Ciretran de Mauá, ficando atribuída, a partir de 27-12-89, a gratificação calculada em 2,45% do valor da Faixa 1, da Tabela I, da EVCC, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecer.

APLICANDO: a vista do apurado nos autos do processo administrativo DGP-8755/89 GS-3071/90, e nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69 e 70, inciso II da LC 207/79 a LUIZ SCHABLATURAS THOMAZ, RG-10.100.520, Investigador de

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
ASSINANTES DE CAMPINAS
COMUNICAMOS AOS ASSINANTES QUE OPTARAM PELA RETIRADA DO DIÁRIO OFICIAL EM NOSSA FILIAL QUE, A PARTIR DE 03 DE JULHO, DEVERÃO RETIRAR SEU(S) EXEMPLAR(ES) À RUA FERREIRA PENTEADO, 954, NO HORÁRIO DAS 8h30 ÀS 11h00, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.